



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 409/2017

DATA: 18-05-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.091/2005, de 20.12.2005.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de maio de 2017, a carga horária de 12h. para 20h., no período suplementar da Servidora Leonita Wiesenhutter Rodrigues, concedido através da Port. n.º 164/2017 de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de maio de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>42</u> Data: <u>23/05/17</u> - Edição: <u>1262</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____